



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
D I R E C Ç Ã O M U N I C I P A L D A M O B I L I D A D E

CONSULTA PÚBLICA

Abertura do período de consulta pública prevista no artigo 6.º do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública, relativo à implementação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada n.ºs 10A, 10B e 10C, na Freguesia de Campo de Ourique.

Torna-se público a abertura do período de consulta pública que antecede a alteração das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (adiante abreviadamente ZEDL) n.ºs 10A, 10B e 10C, na Freguesia de Campo de Ourique – nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública da Cidade de Lisboa, Deliberação n.º 47/AM/2013, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1050, de 3 de Abril de 2014, alterado pela Deliberação n.º 247/AML/2016, publicada no Boletim Municipal, 2.º Suplemento, n.º 1180, de 29 de setembro e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 194, de 10 de outubro de 2016.

Nos termos da citada disposição regulamentar, o período de consulta pública terá a duração de 20 dias úteis a contar da data de publicação desta informação no Boletim Municipal de Lisboa, num jornal de circulação regional e no sítio de Internet da EMEL, contando para o efeito a data da última das publicações.

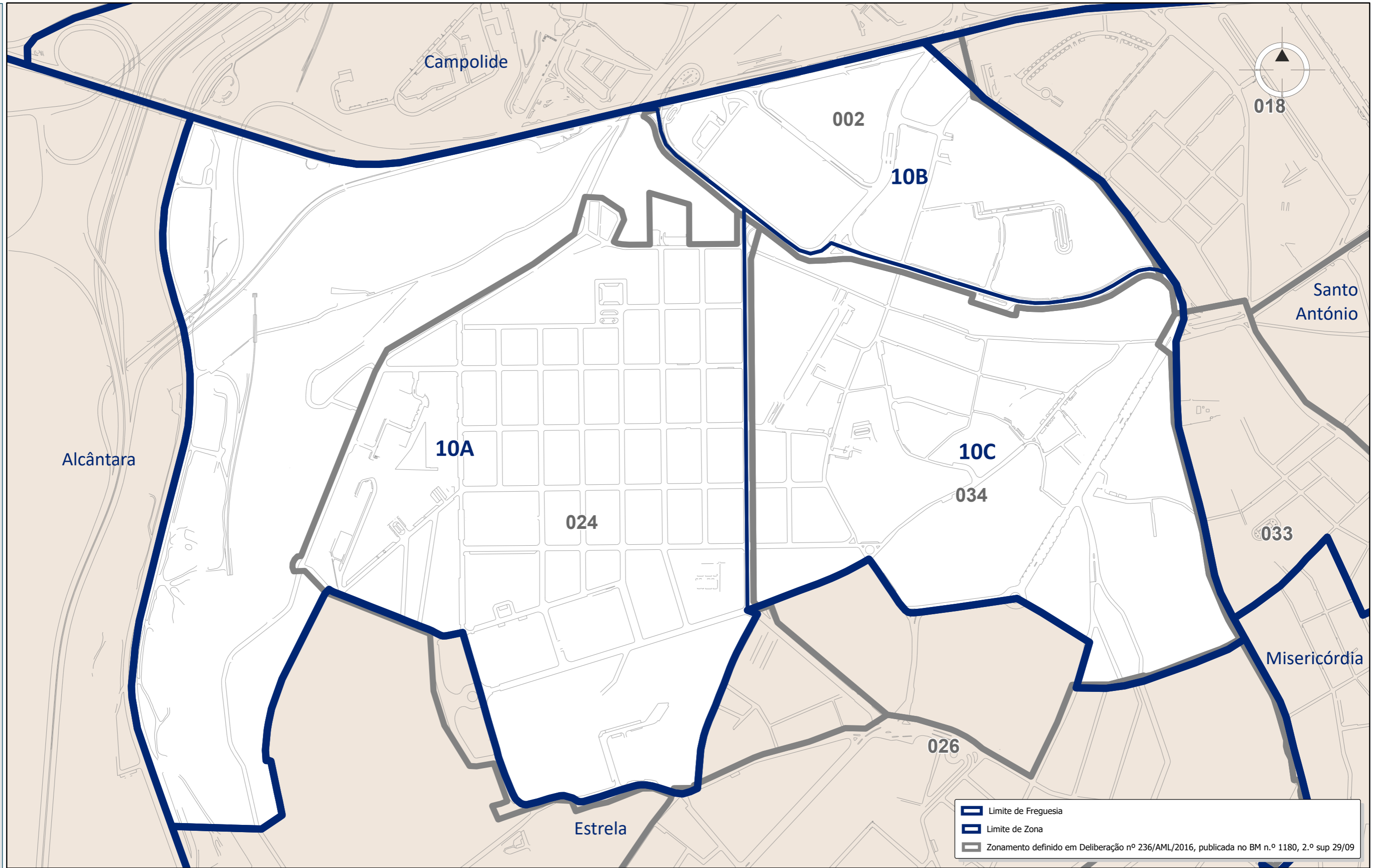
Durante este período os interessados podem formular por escrito observações ou sugestões sobre a implementação das ZEDL acima identificadas, que devem ser remetidas para o endereço eletrónico consultapublica.campodeourique@emel.pt ou por correio postal para Alameda das Linhas de Torres n.º 198/200, 1769-032 Lisboa.

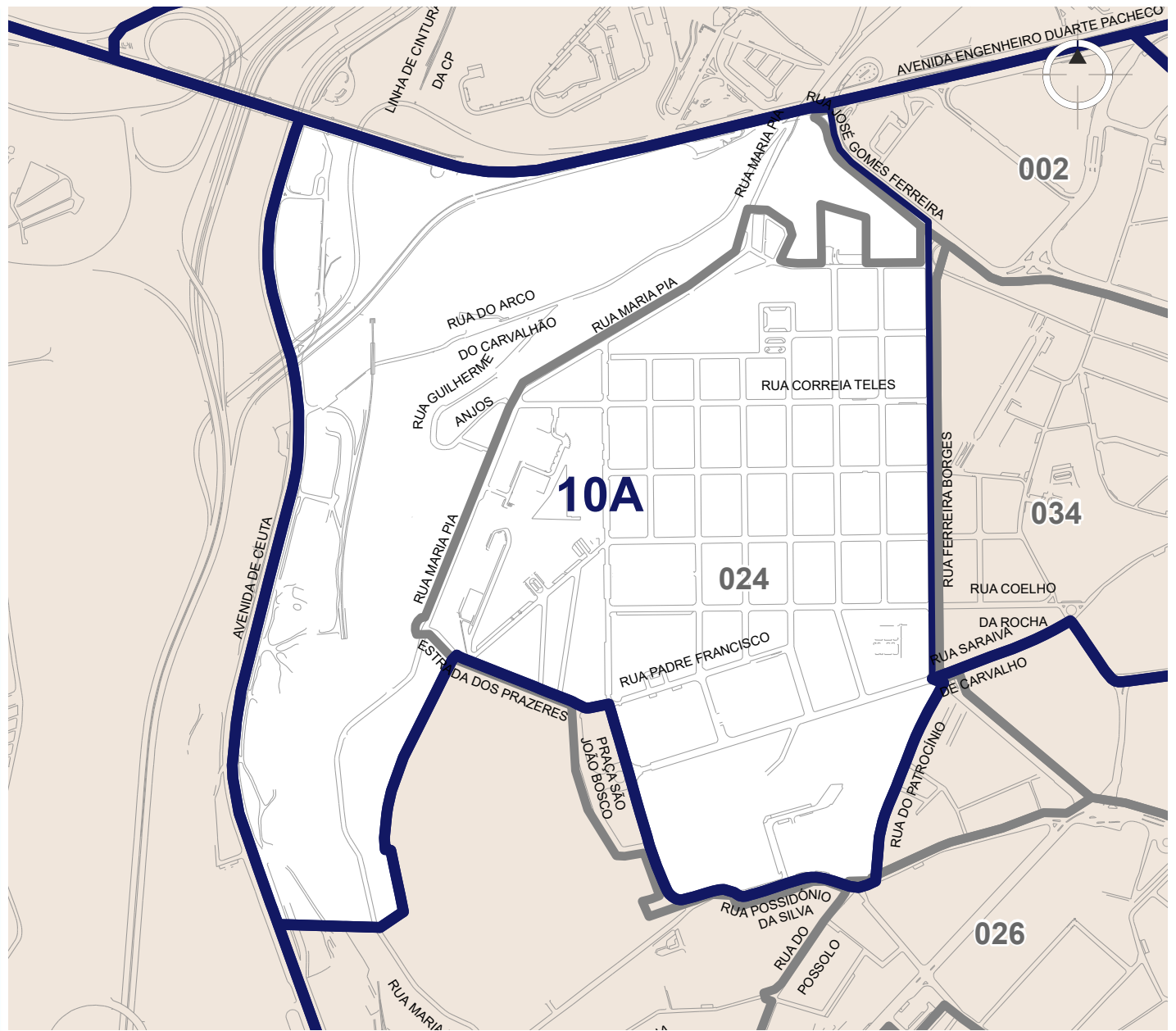
Os documentos respeitantes à implementação das ZEDL identificadas podem ser consultados nos sítios eletrónicos: www.emel.pt e www.cm-lisboa.pt/participar/lisboa-em-debate.

Lisboa, 16 de outubro de 2020.





O Vereador

Miguel Gaspar








Limites de Zona

- 
Norte
 Avenida Engenheiro Duarte Pacheco (Limite de Freguesia), Rua José Gomes Ferreira
- 
Sul
 Cemitério dos Prazeres, Estrada dos Prazeres, Praça São João Bosco, Rua Possidónio da Silva, Rua do Patrocínio (Limites de Freguesia)
- 
Nascente
 Rua Ferreira Borges
- 
Poente:
 Avenida de Ceuta (Limite de Freguesia)

Legenda

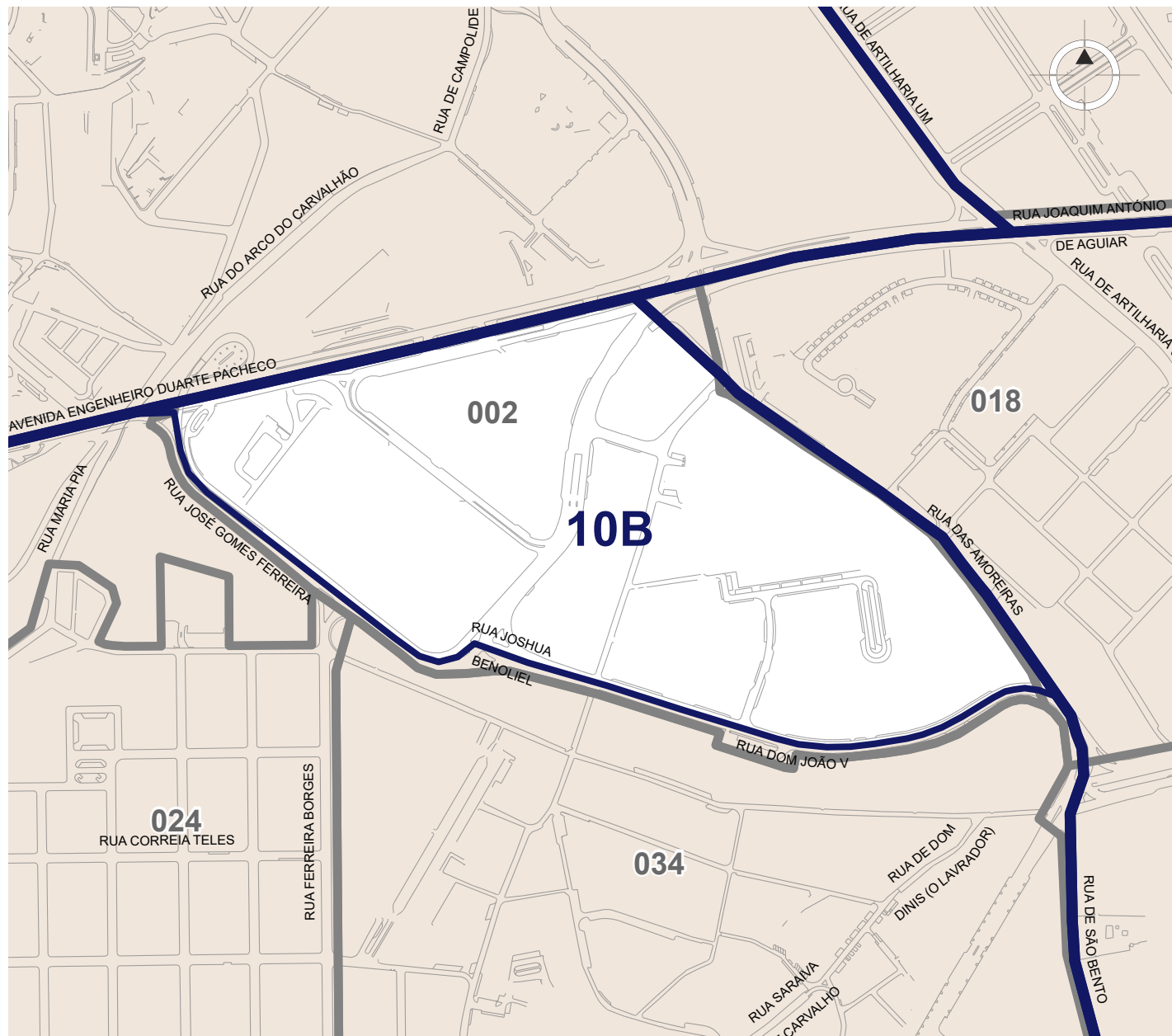
-  Limite de Freguesia
-  Limite da Zona
-  Zonamento definido em Deliberação nº 236/AML/2016, publicada no BM n.º 1180, 2.º sup. de 29/09

Campo de Ourique





ZONA 10A






emel // MAIS MOBILIDADE
MELHOR CIDADE



Limites de Zona

- 
Norte
 Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, até ao cruzamento com a Avenida Conselheiro Fernando de Sousa (Limite de Freguesia)
- 
Sul
 Rua José Gomes Ferreira, Rua Joshua Benoliel, Rua Dom João V
- 
Nascente
 Rua das Amoreiras (Limite de Freguesia)
- 
Poente:
 Rua José Gomes Ferreira

Legenda

-  Limite de Freguesia
-  Limite da Zona
-  Zonamento definido em Deliberação n.º 236/AML/2016, publicada no BM n.º 1180, 2.º sup. de 29/09

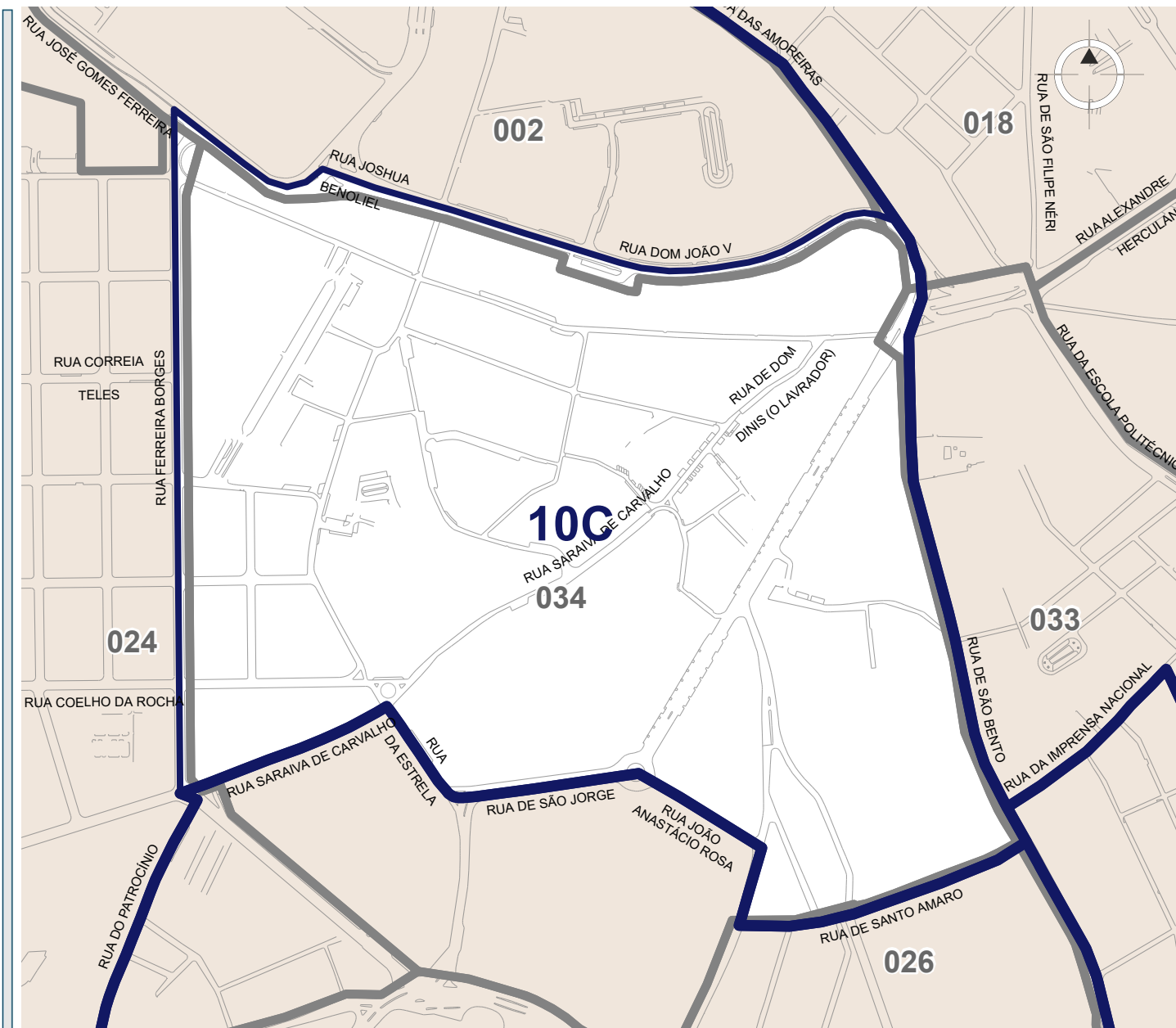
Campo de Ourique

ZONA 10B



emel // MAIS MOBILIDADE
MELHOR CIDADE

EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DE LISBOA, E.M. S.A.



Limites de Zona



Norte

Rua José Gomes Ferreira, Rua Joshua Benoliel, Rua Dom João V



Sul

Rua Saraiva de Carvalho, Rua da Estrela, Rua de S. Jorge, Rua J. Anastácio Rosa, Rua de S. Bernardo, Rua de Santo António (Limites de Freguesia)



Nascente

Largo do Rato, Rua de São Bento (Limites de Freguesia)



Poente:

Rua Ferreira Borges

Legenda



Limite de Freguesia



Limite da Zona



Zonamento definido em Deliberação n.º 236/AML/2016, publicada no BM n.º 1180, 2.º sup. de 29/09



emel // MAIS MOBILIDADE
MELHOR CIDADE

Campo de Ourique

ZONA 10C